



RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir **Pedido de Exoneração**, do servidor (a) EDNA FERREIRA DE AMORIM, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4912775, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 181 da Lei Complementar nº 093/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRANDO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDE
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1065/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 101444 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587177, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/07/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 23 de Julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1064/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 101429 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JAIME MARCIO MARQUES ROSA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4031595, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/07/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 23 de Julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1076/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.020417/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, a partir de 31/07/2024, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora PAULA LETICIA LEITE DA SILVA, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 4899960, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1074/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.021006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, a partir de 16/07/2024, licença para tratar de assunto particular, pelo

prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora CAMILA REINHEIMER, Assistente Social, matrícula nº 4900500, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2024/FUNED

Originário do Pregão Presencial Nº035/2023/FUNED/SRP Nº. 09/2023/Prefeitura Municipal de Várzea Grande Processo Administrativo Nº. 018.688/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 00.950.386/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços em atendimento web, com o gerenciamento seguro das imagens, eventos e sinistros das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, com instalação, implantação de funcionamento, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Prefeitura de Cuiabá Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Unidade Gestora 09601 Programa/Ação: Projeto Atividade: 2043 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500/540/543/569. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 7.147.026,68 (Sete milhões e cento e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Presencial Nº 09/2023/Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, realizado Regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2024/PMC

Originário da Concorrência Eletrônica Nº 003/2024/PMC Processo Administrativo Nº 18.552/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 26.367.209/0001-81, representada por Maycon Styver Ferreira Alves **OBJETO:** 1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais do bairro litapajé - saldo contratual, cuja especificações constam no anexo I do Edital e faz parte deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101 - Unidade Orçamentária/ Órgão - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 1000 - Programa/Ação 44905100 - Natureza da Despesa; 1500000000 - Fonte. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.930.198,19 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos). **NORMAS REGENTES.** O presente contrato está vinculado à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/PMC**, ao Processo Administrativo nº 18.552/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pela norma específica: Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30/12/2016, no que couber e em especial os artigos 43 e 44 - da Contratação de Terceiros, independentemente de transcrição.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024/PMC

Originário da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024/PMC Processo Administrativo Nº 18.245/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ Nº 09.009.988/0001-24 representada por Nicolas Elias Saab Neto. **OBJETO:** 1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma do centro esportivo João Balduino Curvo - ginásio do Quilombo, no bairro Quilombo - Cuiabá/MT - contrato de repasse nº 940413/2022 celebrado entre o Município e o Ministério do desenvolvimento Regional/ Caixa, cuja especificações constam no anexo I e anexo VIII do Edital e fazem parte deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101- Unidade Orçamentária/Órgão - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 1019 - Programa/Ação; 44903900 - Natureza da Despesa; 1700000000/1500000000 - Fonte. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 2.133.250,65 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). **NORMAS REGENTES.** O presente contrato está vinculado à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/PMC**, ao Processo Administrativo nº 18.245/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pela norma específica: Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30/12/2016, no que couber e em especial os artigos 43 e 44 - da Contratação de Terceiros, independentemente de transcrição.